



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 44

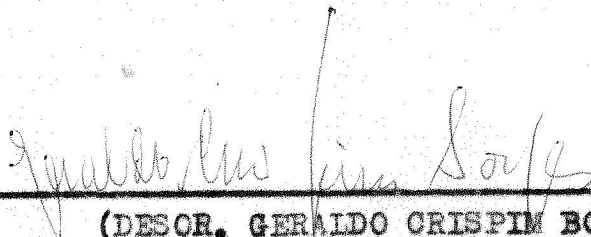
O Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 8 do mes em curso,

R E S O L V E:

Nomear o cidadão LINDOMAR ALVES DOS SANTOS, para exercer as funções de Juiz Preparador do município de ACREÚNA e do povoado de ARANTINA, pertencentes à 43ª Zona Eleitoral, / sediação em PARAÚNA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 17 DIAS DO MES DE / AGOSTO DE 1.977.



(DESCR. GERALDO CRISPIM BORGES),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Onotado
29-08-77

C. Borges